

## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. ORIGEM DA DEMANDA

#### 1.1 Unidade requisitante (conforme Resolução nº 116/2023)

- Compras e Licitações;
- Contabilidade;
- Departamentos Técnicos:
  - Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo;
  - Centro Regional de Especialidades Médicas - CREM;
  - Meio Ambiente;
- Diretoria;
- Faturamento;

#### 1.2 Técnico responsável pela elaboração do ETP:

Sabrina Letícia Fischborn – **Auxiliar Administrativo**

Victor Armani dos Santos – **Coordenador do Setor de Compras e Licitações**

### 2. PROBLEMA E SOLUÇÃO

#### 2.1 Problema/demanda identificado(a):

Necessidade de aquisição de três desktops novos com mouse e teclado, três monitores e um notebook para melhoria do desempenho das atividades administrativas, e um aparelho de ar-condicionado destinado para uso pelos pacientes e profissionais do TEA.

O aparelho utilizado no Setor de Compras que necessita de substituição é um aparelho provisório pois o aparelho que pertencia ao setor parou de funcionar e o atual é de menor desempenho em relação aos demais do órgão. Além disso, o CISVALE, através da portaria 453/2026, iniciou o processo de convocação do agente de contratação, necessitando assim de um aparelho adicional para uso da pessoa que for empossada no cargo.

O aparelho utilizado pela Diretoria está apresentando mal funcionamento, lentidão, travamento e desligando sozinho durante reuniões online.

O aparelho utilizado pela coordenadora do Departamento do Meio Ambiente será utilizado em eventos e reuniões realizadas pelo CISVALE, necessitando assim de novo equipamento para as demandas diárias do Departamento.

O ar condicionado utilizado na sala administrativa do Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo apresenta ineficiência na operação, sendo verificado por técnicos a necessidade de substituição do aparelho.

**2.2 Problema/demanda identificado(a) caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?**

- Não  Sim

#### 2.3 Possíveis soluções:

**Aquisição por meio de Pregão Eletrônico:** Aquisição de três desktops completos (incluindo mouse e teclado), três monitores, um notebook e um aparelho de ar-condicionado por meio de Pregão Eletrônico. Embora essa alternativa possa, em um primeiro momento, aparentar ser mais vantajosa, verifica-se que não se mostra a mais adequada diante da necessidade de celeridade na contratação, considerando que os equipamentos atuais demandam substituição para o aprimoramento das atividades internas do Consórcio, bem como o início do processo de convocação do agente de contratações que, nesse contexto, poderá ser empossado sem que este disponha dos equipamentos necessários para o adequado desempenho de suas funções. Ressalta-se que o Pregão Eletrônico exige o cumprimento de requisitos

formais que impactam diretamente no prazo, dentre os quais se destaca a publicação do edital por, no mínimo, oito dias úteis. Além disso, há as etapas posteriores de verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas e análise da documentação, o que torna o processo menos célere considerando a demanda presente. Dessa forma, conclui-se que essa alternativa não é a mais adequada para o atendimento da demanda no momento.

**Adesão de Ata de Registro de Preços:** Esta alternativa consiste na aquisição, através de adesão a ata de registro de preços, de três desktops completos (incluindo mouse e teclado), três monitores, um notebook e um aparelho de ar-condicionado. Após pesquisa no Licitacon, foi verificado que existem atas de registro de preços para ar- condicionado compatível com a necessidade do Consórcio, monitor, notebook e desktop, entretanto, não foi verificada a vantagem na adesão pois tal modalidade apresenta limitações. Para esse tipo de contratação, é necessário atender a diversos requisitos, entre os quais: autorização do órgão gerenciador; capacidade de atendimento da empresa detentora da ata; demonstração de vantagem econômica, entre outros requisitos. Além disso, pode ser necessário recorrer a mais de uma ata de registro para suprir a necessidade do Consórcio, comprometendo a coordenação, a celeridade e o atendimento da necessidade. Somado a isso, também é possível destacar que há a possibilidade dos órgãos detentores da ata de registro de preços ou os fornecedores não aceitarem a solicitação de adesão, deixando o processo mais demorado e sendo necessário recorrer a outras alternativas de contratação. Diante desses fatores e dos riscos associados, a alternativa não se mostra vantajosa.

**Aquisição por Dispensa de Licitação:** Aquisição, através de dispensa de licitação, de três desktops completos (incluindo mouse e teclado), três monitores, um notebook e um aparelho de ar-condicionado. Essa alternativa mostra-se mais adequada para suprir a demanda presente, garantindo maior eficiência, celeridade e alinhamento com a necessidade específica, diminuindo riscos e sem gerar custos ou procedimentos desproporcionais ao objeto pretendido. Além disso, o objeto se enquadra nos limites legais para dispensa de licitação. A dispensa será publicada com aviso de manifestação de interesse, com o objetivo de receber mais propostas, e sem valor de referência, conforme Resolução nº 117/2023 do Cisvale, sendo observado o disposto no § 4º do art. 7º, o qual prevê que: *Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.*, permitindo a apresentação de propostas mais econômicas. Dessa forma, essa alternativa se mostra a mais adequada e vantajosa em comparação às demais analisadas.

#### **2.4 Melhor solução encontrada** *(descrição da solução técnica e econômica da escolha, sob a perspectiva do interesse público, considerando o ciclo de vida do objeto):*

A solução técnica e econômica adotada consiste na aquisição de três desktops completos (com mouse e teclado), três monitores, um notebook e um aparelho de ar-condicionado, por meio de dispensa de licitação, considerando critérios de eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público ao longo de todo o ciclo de vida dos bens.

Sob o ponto de vista técnico, a substituição e ampliação dos equipamentos de informática visa garantir a continuidade e a melhoria do desempenho das atividades administrativas do CISVALE. Os equipamentos atualmente em uso apresentam obsolescência, falhas recorrentes e baixo desempenho, impactando diretamente na produtividade dos servidores e na qualidade dos serviços prestados. A aquisição de novos monitores, desktops e notebook, com especificações atualizadas, proporcionará maior capacidade de processamento, estabilidade em sistemas institucionais e melhor desempenho em atividades críticas, como reuniões virtuais, elaboração de documentos e execução de rotinas administrativas.

No caso do aparelho de ar-condicionado, a substituição se justifica pela ineficiência do equipamento atual, que não atende adequadamente às necessidades do ambiente do Centro Regional de Referência em Transtorno do Espectro do Autismo. A nova aquisição proporcionará condições adequadas de conforto térmico para pacientes e profissionais, fator essencial para a qualidade do atendimento, especialmente considerando as especificidades sensoriais do público atendido.

Sob a perspectiva econômica, a escolha pela dispensa de licitação se mostra adequada em razão do enquadramento do objeto nos limites legais, evitando custos administrativos e prazos mais extensos associados a procedimentos licitatórios mais complexos. Além disso, a aquisição de equipamentos novos

reduz despesas indiretas com manutenção corretiva frequente, consumo elevado de energia por equipamentos antigos e perdas de produtividade decorrentes de falhas operacionais.

Considerando o ciclo de vida dos bens, a aquisição de equipamentos novos prevê maior durabilidade, eficiência energética e suporte técnico, o que contribui para a redução de custos operacionais ao longo do tempo. A padronização dos equipamentos também facilita a gestão de TI, manutenção e eventual substituição futura. Ao final de sua vida útil, os bens poderão ser destinados de forma adequada, conforme normas de desfazimento de bens públicos.

Dessa forma, a solução proposta atende ao interesse público ao assegurar maior eficiência administrativa, melhoria na prestação dos serviços, racionalização dos recursos públicos e adequação das condições de trabalho e atendimento, com uma relação custo-benefício favorável ao longo de todo o ciclo de vida dos equipamentos.

## 2.5 Levantamento de mercado

A contratação encontra amparo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Conforme a Resolução nº 117/2023 do Cisvale, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta mais vantajosa através do Aviso de Manifestação de Interesse.

**2.5.1** Para a obtenção da melhor solução encontrada foram consideradas:

- As respectivas normas técnicas aplicáveis ao objeto de contratação.
- Contratações similares feitas por outros municípios da região via pesquisa informal.
- A existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.
- Pesquisa de alternativas possíveis, disponíveis no mercado, para a solução do objeto licitado, sendo realizadas pesquisas na internet e análise de diversas alternativas eventualmente disponíveis que fossem compatíveis com o interesse público.
- Pesquisa de diferentes soluções existentes no mercado e que poderiam vir atender à necessidade levantada, as quais foram descartadas em face da incompatibilidade com a execução pela Administração Pública, especialmente em virtude do alto custo.
- A realização de consulta e/ou audiência pública.
- A realização de diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições.  
O preço não foi o único requisito considerado, pois foram observados os custos e benefícios durante o ciclo de vida do objeto (melhor relação custo-benefício), resultando na atenção, também à qualidade do produto/serviço.
- O tempo de entrega do produto ou da prestação do serviço, assistência técnica e outros custos indiretos, ponderando a necessidade da continuidade dos serviços públicos em favor da população do Vale do Rio Pardo.
- Os bens são nacionais.
- Os bens são importados.
- É possível aferir a qualidade do(s) serviço(s)/produto(s) mediante apresentação de atestados, amostras, laudos e outros comprovantes, o que ora se determina dada a natureza do objeto licitado e a necessidade de incentivo à inovação e a promoção ao desenvolvimento sustentável.
- Os bens/serviços podem ser entregues/prestados sob demanda ou imediatamente, conforme assim exigir o interesse da administração municipal.
- Foram considerados critérios de sustentabilidade.
- Através da solução apresentada é possível mensurar a execução dos serviços/entrega dos produtos para fins de controle de qualidade, pagamento e até eventual punição do contratado caso haja inadimplemento ou adimplemento parcial.
- Outros: \_\_\_\_\_

**2.6 Solução(ões) como um todo:** *(resumir a descrição da solução como um todo, inclusive de exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso):*

A solução consiste na aquisição, por dispensa de licitação, de três desktops completos (com mouse e teclado), três monitores, um notebook e um aparelho de ar-condicionado, visando ampliar a infraestrutura, substituir equipamentos obsoletos e garantir melhores condições de trabalho e atendimento. A medida proporciona maior desempenho, continuidade das atividades administrativas e conforto térmico adequado aos usuários. Do ponto de vista econômico, reduz custos com manutenção, consumo de energia e perdas de produtividade. Os equipamentos deverão contar com garantia e suporte técnico, assegurando manutenção adequada, maior durabilidade e melhor custo-benefício ao longo de seu ciclo de vida.

### 2.6.1 A solução consta em ata de registro de preços de outro órgão?

Não  Não sei  Sim: Após pesquisa no Licitacon, foi verificado que existem atas de registro de preços para ar- condicionado compatível com a necessidade do Consórcio, monitor, notebook e desktop, entretanto, não foi verificada a vantagem na adesão pois tal modalidade apresenta limitações. Para esse tipo de contratação, é necessário atender a diversos requisitos, entre os quais: autorização do órgão gerenciador; capacidade de atendimento da empresa detentora da ata; demonstração de vantagem econômica, entre outros requisitos. Além disso, pode ser necessário recorrer a mais de uma ata de registro para suprir a necessidade do Consórcio, comprometendo a coordenação, a celeridade e o atendimento da necessidade. Somado a isso, também é possível destacar que há a possibilidade dos órgãos detentores da ata de registro de preços ou os fornecedores não aceitarem a solicitação de adesão, deixando o processo mais demorado e sendo necessário recorrer a outras alternativas de contratação. Diante desses fatores e dos riscos associados, a alternativa não se mostra vantajosa.

**2.6.2** A solução como um todo exige, por parte do contratado, dedicação exclusiva de mão de obra (*ex: empregados do contratado fiquem à disposição, não compartilhamento de empregados com outras atividades, a administração deva fiscalizar os funcionários da contratada, etc.*)?

Não  Sim (*justifique*): \_\_\_\_\_

**2.6.3** Os custos indiretos, relacionados com as despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto licitado, foram considerados para a definição da solução encontrada?

Sim  Não (*justifique*): \_\_\_\_\_

### 2.7 Resultados pretendidos (*descrever os resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, tais como ganhos diretos ou indiretos em termos de eficácia, eficiência e efetividade*):

A proposta de aquisição de equipamentos de informática e climatização para o CISVALE fundamenta-se na necessidade de substituir ativos obsoletos e ampliar a capacidade operacional do órgão.

A substituição de dispositivos que apresentam lentidão e desligamentos repentinos elimina o tempo ocioso forçado dos servidores. Com ferramentas adequadas, os ganhos em eficácia são imediatos, permitindo que a equipe administrativa e o novo Agente de Contratação (Portaria 453/2026) executem suas funções com a celeridade que o interesse público exige, sem interrupções por falhas técnicas.

Do ponto de vista financeiro, a aquisição de equipamentos novos é mais vantajosa do que a manutenção paliativa de itens antigos. A economicidade se manifesta na redução drástica de gastos com assistência técnica, na maior eficiência energética (especialmente no novo ar-condicionado) e na durabilidade estendida dos bens, garantindo uma melhor relação custo-benefício ao longo do tempo.

A instalação do novo ar-condicionado no Centro Regional de Referência em TEA transcende o conforto; é uma medida de efetividade terapêutica. O controle térmico adequado é essencial para a regulação sensorial dos pacientes, garantindo um ambiente digno e funcional para o tratamento e para o trabalho dos profissionais de saúde.

A solução adotada via dispensa de licitação assegura a continuidade administrativa, a racionalização dos gastos públicos e o fortalecimento da infraestrutura institucional, transformando recursos materiais em melhores serviços prestados à comunidade.

### 2.8 É recomendável que o edital preveja a utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-

primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem ou serviço que se pretende contratar?

**Não**  **Sim** (*justifique, explicando que tal medida não afetará a competitividade do processo licitatório, muito menos a eficiência do contrato*): \_\_\_\_\_

**2.9** Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

**Não**  **Sim** (*justifique*): \_\_\_\_\_

### 3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado **não exige** requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual.

O objeto a ser contratado **exige** o atendimento aos seguintes requisitos:

**Condições de execução:**

Atender às seguintes exigências técnicas e/ou padrões mínimos de qualidade e/ou aceitabilidade e/ou marcas: Para os aparelhos condicionadores de ar, marcas de referência: Midea, LG, Hisense, Samsung e Elgin.

Observar os seguintes requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança (*descrever e justificar*): \_\_\_\_\_

Apresentar carta de solidariedade (*descrever e justificar*): \_\_\_\_\_

Atender aos seguintes padrões de mercado (*descrever e justificar*): \_\_\_\_\_

Atender às seguintes regras e normativas específicas (*descrever e justificar*): \_\_\_\_\_

Outros: Todos os equipamentos deverão ser novos e atender às normas técnicas e regulamentações vigentes no Brasil, inclusive aquelas expedidas pelo INMETRO, quando aplicáveis.

**Condições de pagamento:**

Pagamento antecipado - maior vantajosidade ou condição indispensável (*justificar*): \_\_\_\_\_

Exigência de garantia para pagamento antecipado.

Recurso financiado.

Recurso conveniado.

Dependerá de comprovação e quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato (em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado).

O objeto admite alteração da ordem cronológica de pagamentos (*justificar*): \_\_\_\_\_

Pagamento em conta vinculada.

Pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

Prazo: O pagamento do objeto pelo Contratante será efetuado em até 10 (dez) dias, contados da formalização do recebimento definitivo dos produtos pelo Consórcio efetuada a necessária e prévia liquidação da despesa. Sua implementação se fará mediante Depósito em Conta Corrente Bancária, indicada pelo fornecedor.

Remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega (*justificar*):  
\_\_\_\_\_

Outros: \_\_\_\_\_

**Garantias a serem exigidas:**

Exigência de garantia para a proposta, como requisito de pré-habilitação.

- Garantia técnica para produtos e/ou serviços, com prazo mínimo.
- Serviços de manutenção e assistência técnica a serem prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com as necessidades administrativas (*justificar*): \_\_\_\_\_
- Exigência caução em dinheiro, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização para a execução do contrato.
- O objeto a ser contratado que implica na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário.
- Outros:
- Condições de recebimento:**
- Recebimento provisório e definitivo (para compras e serviços)
- Exigência de ensaios, os testes e demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato.
- Outros: \_\_\_\_\_

### 3.1 Indicação de marcas ou modelos

- A administração **não pretende** indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.
- A administração **pretende** indicar as seguintes marcas/modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos, a saber: Para os aparelhos condicionadores de ar, marcas de referência: Midea, LG, Hisense, Samsung e Elgin.

#### 3.1.1 As marcas/modelos indicados referem-se aos seguintes motivos:

- Necessidade de padronização do objeto (*justificar*): \_\_\_\_\_
- Necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE (*justificar*): \_\_\_\_\_
- As marcas e/ou modelos acima referidos são comercializados por mais de um fornecedor, porém, são os únicos capazes de atender às necessidades do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE (*justificar*): \_\_\_\_\_
- A descrição do objeto é melhor compreendida pela indicação da(s) marcas e/ou modelos acima referidos, servindo o(s) mesmos apenas como referência (*justificar*): \_\_\_\_\_

A indicação das marcas acima mencionadas como referência para a presente aquisição fundamenta-se nos seguintes pilares técnicos e administrativos:

Considerando a necessidade de substituição do ar-condicionado instalado na sala administrativa do TEA, justifica-se a aquisição de aparelho de ar-condicionado quente e frio, com tecnologia Inverter, garantindo eficiência energética, conforto térmico, desempenho e economia de recursos públicos.

A aquisição se fundamenta no art. 41 da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação quando o objeto é melhor compreendido pela indicação de marcas e modelos, ou quando a especificação técnica é determinante para a funcionalidade e atendimento das necessidades operacionais.

**Marcas de Referência:** Midea, LG, Hisense, Samsung e Elgin.

A indicação destas marcas visa padronizar qualidade e desempenho, garantindo confiabilidade e assistência técnica, sem restringir a participação de outros fornecedores que comprovem produtos equivalentes ou superiores.

Especificações Técnicas Obrigatórias

- Tecnologia Inverter com Selo Procel/Inmetro “A”: eficiência energética e redução de custos.
- Tensão 220V: compatível com a infraestrutura elétrica existente.
- Serpentina 100% cobre: maior durabilidade, condutividade térmica e resistência à corrosão.
- Condensadora horizontal: compatível com o local de instalação e com menor ruído.
- Ciclo quente e frio: garante conforto térmico o ano todo, evitando aquisição adicional de aquecedores.

**Justificativa Técnica**

A escolha das características acima assegura:

- Eficiência energética e economia;
- Durabilidade e confiabilidade;
- Adequação à infraestrutura e espaço físico;
- Sustentabilidade e conformidade com normas técnicas.

Conclusão

A indicação das marcas e modelos de referência é necessária e adequada para garantir a aquisição de ar-condicionado que atenda às exigências técnicas mínimas, assegurando eficiência, durabilidade, confiabilidade e melhor custo-benefício para a Administração Pública, em conformidade com a legislação vigente e as necessidades institucionais.

#### 4. ESTIMATIVAS E ORÇAMENTO

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE MINIMA NOMINAL DE 9.000 BTUS, CICLO REVERSO (QUENTE/FRIO), TECNOLOGIA INVERTER (ALTA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA), SELO IMETRO PROCEL CLASSE A, SERPENTINA DE COBRE, CONDENSADORA HORIZONTAL, 220V. MARCAS DE REFERÊNCIA: MIDEA, LG, HISENSE, SAMSUNG E ELGIN.	UN	1		
2	MONITOR: PAINEL: LED COM TECNOLOGIA IPS OU SUPERIOR, COM ÂNGULO DE VISÃO MÍNIMO DE 178°/178°. TAMANHO DA TELA: MÍNIMO DE 23 POLEGADAS. RESOLUÇÃO: NATIVA FULL HD (MÍNIMO DE 1920 X 1080 PIXELS). FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO: MÍNIMO DE 60HZ (SUPPORTANDO FREQUÊNCIAS SUPERIORES COMO 75HZ). TEMPO DE RESPOSTA: ATÉ 5MS (CINZA A CINZA OU GTOG). CONTRASTE ESTÁTICO: MÍNIMO DE 1000:1. TRATAMENTO DE TELA: ANTIRREFLEXIVA. RECURSOS DE CONFORTO VISUAL: TECNOLOGIA PARA REDUÇÃO DE CINTILAÇÃO (FLICKER-FREE) E FILTRO DE BAIXA EMISSÃO DE LUZ AZUL (LOW BLUE LIGHT). CONECTIVIDADE: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) INTERFACES DE ENTRADA DE VÍDEO DIGITAIS (EX: HDMI E DISPLAYPORT). ERGONOMIA (BASE ORIGINAL): O MONITOR DEVE SER ACOMPANHADO DE BASE ORIGINAL DO FABRICANTE QUE PERMITA: <ul style="list-style-type: none"> <li>• AJUSTE DE ALTURA (CURSO MÍNIMO DE 100 MM);</li> <li>• AJUSTE DE INCLINAÇÃO (TILT);</li> <li>• ROTAÇÃO DE TELA (FUNÇÃO PIVOT) DE</li> </ul>	UN	3		

	<p>ATÉ 90 GRAUS PARA MODO RETRATO.          FURAÇÃO PARA SUPORTE: PADRÃO VESA 100X100 MM.          ALIMENTAÇÃO: FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA OU EXTERNA, BIVOLT AUTOMÁTICA (110–240V).          CERTIFICAÇÕES DE ENERGIA: COMPATÍVEL COM PADRÕES DE ECONOMIA DE ENERGIA (EX: ENERGY STAR OU MODO STAND-BY DE BAIXO CONSUMO).          SISTEMAS OPERACIONAIS: COMPATIBILIDADE NATIVA COM SISTEMAS WINDOWS E LINUX (PLUG AND PLAY).          ACESSÓRIOS INCLUSOS: CABO DE ALIMENTAÇÃO E, NO MÍNIMO, 01 (UM) CABO DE SINAL DIGITAL (HDMI OU DISPLAYPORT).</p>				
3	<p>DESKTOP: CHASSI: FORMATO SMALL FORM FACTOR (SFF) OU COMPACTO, COM VOLUME INTERNO OTIMIZADO PARA ECONOMIA DE ESPAÇO, PERMITINDO OPERAÇÃO NAS POSIÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL.          ÁUDIO: SISTEMA DE REPRODUÇÃO DE ÁUDIO INTEGRADO, DISPENSANDO CAIXAS DE SOM EXTERNAS.          PROCESSADOR: MÍNIMO DE 10 NÚCLEOS FÍSICOS E 16 THREADS. FREQUÊNCIA DE, NO MÍNIMO, 4.6 GHZ. CACHE TOTA MÍNIMO DE 20 MB. ARQUITETURA DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 13ª GERAÇÃO INTEL OU EQUIVALENTE AMD RYZEN          MEMÓRIA RAM: MÍNIMO DE 16 GB DDR4 OU DDR5 (FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3200 MHZ). A CONFIGURAÇÃO DEVE POSSUIR SLOTS DE MEMÓRIA LIVRES QUE PERMITAM A EXPANSÃO FUTURA PARA ATÉ 64 GB SEM A NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DOS MÓDULOS EXISTENTES.          PLACA-MÃE: DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 01 SLOT PCIE X16 E 01 SLOT PCIE X1 DISPONÍVEIS PARA FUTURAS EXPANSÕES DE HARDWARE.          ARMAZENAMENTO: UNIDADE DE ESTADO SÓLIDO SSD M.2 NVME PCIE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 256 GB.          GRÁFICOS: PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE NATIVO A DECODIFICAÇÃO DE VÍDEO EM ALTA DEFINIÇÃO E SUPORTE A RESOLUÇÕES DE ATÉ 3840X2160 (4K).          SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 11 PRO (64 BITS) EM PORTUGUÊS, COM LICENCIAMENTO DEFINITIVO DE FÁBRICA (OEM) E ATIVAÇÃO DIGITAL PERMANENTE VIA HARDWARE.          SAÍDAS DE VÍDEO: SUPORTE A 03 (TRÊS)</p>	UN	3		

	<p>MONITORES SIMULTÂNEOS DE FORMA INDEPENDENTE. O EQUIPAMENTO DEVE PROVER, NO MÍNIMO, 02 (DUAS) SAÍDAS DIGITAIS (HDMI E/OU DISPLAYPORT) E 01 (UMA) SAÍDA ANALÓGICA (VGA).</p> <p><i>NOTA: A SAÍDA ANALÓGICA PODERÁ SER NATIVA OU PROVIDA POR ADAPTADOR/CONVERSOR ORIGINAL, DESDE QUE FORNECIDO E GARANTIDO PELO FABRICANTE DO COMPUTADOR.</i></p> <p>PORTAS USB: MÍNIMO DE 01 PORTA USB TIPO-C (PADRÃO 3.2 GEN 1 OU SUPERIOR);  MÍNIMO DE 04 PORTAS USB TIPO-A (PADRÃO 3.2 GEN 1 OU SUPERIOR);  MÍNIMO DE 02 PORTAS USB 2.0.</p> <p>REDE LOCAL: INTERFACE RJ45 GIGABIT ETHERNET (10/100/1000 MBPS).</p> <p>REDE SEM FIO: CONECTIVIDADE INTEGRADA PADRÃO WI-FI 6E (OU SUPERIOR) E BLUETOOTH 5.1 (OU SUPERIOR).</p> <p>SEGURANÇA: CHIP DE SEGURANÇA DEDICADO PADRÃO TPM 2.0 (TRUSTED PLATFORM MODULE) DEVIDAMENTE ATIVADO E CERTIFICADO</p> <p>BIOS/UEFI: COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ATUAIS DE MERCADO, COM SUPORTE A TPM 2.0, <i>SECURE BOOT</i> E RECURSOS DE GERENCIAMENTO REMOTO.</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA, COM POTÊNCIA DIMENSIONADA PARA A CARGA TOTAL DO SISTEMA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA DE 85% (CERTIFICAÇÃO EQUIVALENTE A 80 PLUS BRONZE OU SUPERIOR).</p> <p>PERIFÉRICOS: ACOMPANHA MOUSE ÓPTICO (COM SCROLL) E TECLADO PADRÃO ABNT2, AMBOS COM CONEXÃO USB E DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR, GARANTINDO COMPATIBILIDADE E PADRONIZAÇÃO VISUAL.</p>				
4	<p>NOTEBOOK: PROCESSADOR: MÍNIMO DE 8 (OITO) NÚCLEOS FÍSICOS E 12 (DOZE) THREADS, COM FREQUÊNCIA TURBO DE AO MENOS 4.4 GHZ E MEMÓRIA CACHE NÃO INFERIOR A 12 MB (ARQUITETURA DE 12ª GERAÇÃO INTEL CORE I5 OU SUPERIOR, OU EQUIVALENTE AMD RYZEN 5).</p> <p>MEMÓRIA RAM: 16 GB, TECNOLOGIA DDR4 OU DDR5 (MÍNIMO 3200MHZ), INSTALADA EM ARQUITETURA QUE PERMITA EXPANSÃO FUTURA.</p> <p>TELA: TAMANHO DE 15,6 POLEGADAS, COM</p>	UN	1		

<p>TECNOLOGIA ANTIRREFLEXO.          RESOLUÇÃO: FULL HD (1920 X 1080) NATIVA.          GRÁFICOS: PROCESSADOR GRÁFICO INTEGRADO COM SUPORTE A ACELERAÇÃO DE HARDWARE E SAÍDA DE VÍDEO DIGITAL.          ARMAZENAMENTO: UNIDADE SSD M.2 PCIE NVME COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 512 GB.          BATERIA: INTERNA RECARREGÁVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 38WH OU AUTONOMIA COMPATÍVEL COM O PADRÃO DE MERCADO PARA A CATEGORIA (MÍNIMO 5 HORAS EM USO MODERADO).          INTERFACES FÍSICAS:          MÍNIMO DE 1 (UMA) PORTA USB TIPO-C (3.2 GEN 1 OU SUPERIOR);          MÍNIMO DE 2 (DUAS) PORTAS USB TIPO-A (SENDO AO MENOS UMA 3.2 GEN 1);          MÍNIMO DE 1 (UMA) SAÍDA DE VÍDEO HDMI (VERSÃO 1.4 OU SUPERIOR);          MÍNIMO DE 1 (UMA) PORTA DE REDE LOCAL RJ-45 (10/100/1000 MBPS).          CONECTIVIDADE SEM FIO: PLACA DE REDE SEM FIO PADRÃO WI-FI 6 (802.11AX) E BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR.          CÂMERA: WEBCAM INTEGRADA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 720P (HD), DOTADA DE RECURSO FÍSICO PARA PRIVACIDADE (OBTURADOR OU CHAVE DE DESLIGAMENTO).          SEGURANÇA: SUPORTE A CRIPTOGRAFIA VIA CHIP OU FIRMWARE TPM 2.0.          TECLADO: PADRÃO ABNT2 (PORTUGUÊS BRASIL) COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO.          SOFTWARE: WINDOWS 11 PRO (64 BITS) PRÉ-INSTALADO E LICENCIADO DE FÁBRICA.</p>				
---	--	--	--	--

**4.1** Há documentos em anexo que justificam os preços?  Sim  Não

Conforme a Resolução nº 117/2023 do Cisvale, será observado o disposto no § 4º do art. 7º, o qual prevê que: *Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.*

**4.2** O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?

**Não**, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.

**Sim**, pois houve assimetria nos valores de mercado encontrados em face das variáveis do objeto licitado, de modo que a melhor contratação pode ser obtida se não houver divulgação prévia do custo estimado, permitindo a aquisição de bens/serviços pelo melhor preço.

**4.3** Há outras demandas administrativas com objetos semelhantes (contratações correlatas e/ou interdependentes), em andamento?

**Não**.

**Sim**, no respectivo DFD nº. \_\_\_\_\_/Proc. Licitatório nº \_\_\_\_\_/Contrato nº \_\_\_\_\_

**4.4** Os objetos a serem licitados estão arrolados em catálogo eletrônico de padronização de compras elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE?

**Sim**  **Não**

**4.5** Os valores dos objetos a serem licitados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado regional?

**Sim**  **Não** (*justifique*): \_\_\_\_\_

## 5. COMPROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO

**5.1** O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE, para o ano em curso?

**Sim**, conforme a seguinte referência: \_\_\_\_\_

**Não**, pelo seguinte motivo (*justificar*): Os aparelhos apresentaram problemas após a conclusão do PAC.

## 6. RESULTADO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

**6.1 Bens** (que devem ser NOVOS):

**Comuns**: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

**Especiais**: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: (*justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do bem*): \_\_\_\_\_

**6.2 Parcelamento**:

**6.2.1** Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:

**Admite o parcelamento**, visto que o objeto pode ser prestado em lotes ou de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (*menor preço ou maior desconto unitário*).

**Não Admite o parcelamento** visto que não haverá economia de escala, muito menos ocorrerá redução de custos da gestão dos contratos, havendo possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido caso seja executado por mais de um fornecedor (*menor preço ou maior desconto global*).

## 7. FORMAS DE EXECUÇÃO

**7.1 Bens (compras)**:

**Imediata**: aquisição remunerada de bens para entrega integral imediata ou em até 15 (quinze) dias contados da ordem de fornecimento emitida pelos municípios consorciados.

**Parcelada**: entregue conforme demanda administrativa ou pela natureza do objeto, especialmente em face das condições de guarda e armazenamento, sob pena de deterioração dos materiais.

**Contínua**: realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, durante o ano em curso.

**7.1.1** Quanto aos **bens** que se pretende adquirir, foi analisada a possibilidade de locação dos mesmos considerando os custos e os benefícios, porém:

Não foi possível a locação.

A locação era possível, porém, a compra se mostrava como alternativa mais vantajosa à Administração

Municipal.

### 8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

No caso específico desta contratação, **não há necessidade** de adequação do ambiente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

No caso específico desta contratação, **há necessidade** de adequação do ambiente do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE para a contratação do objeto deste estudo, em especial:

- Adequação do ambiente da organização.
- Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.
- Contratação de terceiros para auxiliar na fiscalização e gestão contratual.
- Outros (*descrever*): \_\_\_\_\_

### 9. IMPACTO SÓCIOAMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

No caso específico desta contratação, **não haverá impacto socioambiental**, visto que, após consulta ao Guia Nacional de Contratações Sustentáveis ([https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis\\_2025.pdf](https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis_2025.pdf)), não foi identificado o objeto na parte específica do referido guia.

No caso específico desta contratação, **haverá impacto socioambiental**, com as seguintes possibilidades:

- Consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).
- Aquisição de bens descartáveis e pouco duráveis.
- Poda ou desbaste de árvores ou outras plantas.

Outras (*descrever*): \_\_\_\_\_

Poderão ser adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

- Redução do consumo de energia (luz, combustível, água, dentre outros).
- Redução de outros recursos, conforme particularidades do objeto.
- Realização de logística reversa com destinação adequada dos refugos e/ou dejetos;
- Realização de logística reversa com reciclagens dos bens e refugos.

Outras (*descrever*): \_\_\_\_\_

Nos termos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis ([https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis\\_2025.pdf](https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/guia-nacional-de-contratacoes-sustentaveis_2025.pdf)), ainda devem ser adotadas as seguintes medidas (*descrever*): \_\_\_\_\_

Santa Cruz do Sul, 27 de março de 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Técnico que elaborou o ETP

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Técnico que elaborou o ETP

## 10. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

**10.1** O Presidente do Conselho Administração do CISVALE, **DECLARA:**

**Viável**, técnica e economicamente, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda administrativamente efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo - CISVALE.

**Inviável**, técnica e economicamente, esta contratação, visto que:

- A demanda não é pertinente.
- Os preços e custos estão inadequados.
- A proposta técnica não se mostra efetivamente adequada ao interesse público.
- Não está de acordo com o PAC ou com a legislação orçamentária.
- Não cumpre todos os requisitos legais.
- Não há disponibilidade orçamentária.
- Outro motivo (*justificar*): \_\_\_\_\_

Santa Cruz do Sul, 27 de março de 2026

---

**GILSON ADRIANO BECKER**  
Presidente do CISVALE